



Política de Gerenciamento de Riscos	Versão: 1.0
Aprovador: Conselho de Administração	Data de aprovação: 27/07/2020

1. APRESENTAÇÃO

Esta Política de Gerenciamento de Riscos ("Política"), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Allied Tecnologia S.A. ("Companhia") de 27 de julho de 2020, tem como objetivo formalizar e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades para fins de identificação, controle e mitigação dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

2. APLICABILIDADE E ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os macroprocessos e operações de negócio da Companhia, e deverá ser observada por todos os seus colaboradores.

3. FUNDAMENTO

Esta Política tem como fundamento: **(i)** recomendações de normas de gerenciamento de risco empresarial reconhecidas no mercado, especialmente a ISO 31000:2009; e **(ii)** o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

4. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

As atividades de controle e de gerenciamento dos riscos devem ser desempenhadas em todos os níveis da Companhia e em vários estágios dentro dos processos corporativos.

A Companhia está comprometida com o contínuo desenvolvimento e aprimoramento de suas práticas de gerenciamento de riscos em todo o negócio, para monitorar o progresso e permitir que todos os envolvidos desempenhem suas funções no processo. O gerenciamento de riscos é projetado para fornecer uma estrutura formal através da qual a Companhia:

- Proativamente identifica cenários de riscos potenciais;
- Esforça-se para reduzir, tanto quanto possível, a exposição ao risco dentro de um apetite de risco predeterminado;
- Procura reconhecer e obter o benefício máximo de quaisquer oportunidades presentes; e
- Busca excelência em governança corporativa, gerenciando o risco de forma eficaz em um processo contínuo.



Política de Gerenciamento de Riscos	Versão: 1.0
Aprovador: Conselho de Administração	Data de aprovação: 27/07/2020

5. RISCOS AOS QUAIS A COMPANHIA ESTÁ EXPOSTA

Risco é o efeito que uma incerteza tem sobre a Companhia no atingimento de seus objetivos de negócios. O risco pode ser uma ameaça ou uma oportunidade, e pode ser identificado como um incidente ou evento emergente que tenha o potencial de afetar a capacidade de entrega da Companhia, a confiança das principais partes interessadas e/ou a geração de valor da Companhia.

A Companhia monitora os riscos aos quais está exposta e busca prevenir, mitigar e tratar todo e qualquer tipo de risco que possa impactar, de forma negativa, as suas atividades e operações, o alcance dos seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico. Para referência, os riscos são classificados da seguinte forma:

- **Riscos Estratégicos:** São aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, reputação e imagem, disponibilidade de recursos e alterações nas regras aplicáveis ao mercado.
- **Riscos Operacionais:** São aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e de pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia e estão associados tanto à operação do negócio (como marketing, vendas, comercial), quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio (como contabilidade, controladoria, controles, suprimentos, gestão de capital humano, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente e tecnologia da informação).
- **Riscos Financeiros:**
 - Riscos de Mercado: Risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços, possam afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros;
 - Risco de Crédito: A possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e



Política de Gerenciamento de Riscos	Versão: 1.0
Aprovador: Conselho de Administração	Data de aprovação: 27/07/2020

- Risco de Liquidez: Possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou da possibilidade de falta de recursos para honrar compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos.
- **Riscos Legais e de Conformidade**: São os riscos de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, normas e regulamentos, bem como de suas próprias políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos no âmbito de processos trabalhistas e de questões tributárias, de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção, entre outros.

6. ESTRUTURA PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura para gerenciamento de riscos da Companhia tem como objetivo avaliar e monitorar os riscos aos quais a Companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para mitigar a sua materialização, e está segmentada da seguinte forma

- **Conselho de Administração**: Responsável pela governança do processo de gerenciamento de riscos, tem como atribuições:
 - (i) Aprovar esta Política e eventuais alterações;
 - (ii) Definir uma tolerância de risco apropriada, priorizando riscos e aprovando planos de mitigação; e
 - (iii) Supervisionar e aprovar planos de resposta a riscos, quando necessário.
- **Comitê de Auditoria**: Responsável por:
 - (i) Avaliar e monitorar a exposição da Companhia a riscos que possam afetar a sua sustentabilidade;
 - (ii) Supervisionar as atividades das Áreas de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna;
 - (iii) Avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos da Companhia e sugerir soluções de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos ao Conselho de Administração;
 - (iv) Recomendar ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, priorizações e inclusões à matriz de riscos da Companhia;



Política de Gerenciamento de Riscos	Versão: 1.0
Aprovador: Conselho de Administração	Data de aprovação: 27/07/2020

- (v) Assessorar o Conselho de Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação; e
 - (vi) Avaliar e monitorar o cumprimento e a efetividade desta Política e recomendar correções/aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração.
- **Área de Gestão de Riscos:** Responsável por:
 - (i) Garantir a vigilância constante do ambiente de risco da Companhia, reportando novos riscos ao Comitê de Auditoria, quando necessário;
 - (ii) Antecipar e planejar possíveis falhas, bem como manter uma margem prática e relevante de segurança;
 - (iii) Incentivar que a liderança da Companhia adote uma cultura de gestão de riscos;
 - (iv) Reportar as atividades de gerenciamento de riscos ao Comitê de Auditoria;
 - (v) Tomar decisões sobre os resultados do relatório de riscos, respostas específicas a novos riscos e mudanças no planejamento de planos de mitigação de riscos;
 - (vi) Buscar melhorias no processo de gerenciamento de riscos continuamente; e
 - (vii) Supervisionar quaisquer programas necessários de treinamento e conscientização de riscos.

 - **Área de Auditoria Interna:** Responsável por:
 - (i) Monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações;
 - (ii) Fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas; e
 - (iii) Consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de *compliance*) da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

 - **Áreas de Negócios:** Responsáveis por aplicar os planos de ação para tratamento dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

Além disso, é importante destacar que todos os colaboradores são considerados responsáveis pelo gerenciamento de riscos e deverão reportar prontamente eventuais riscos identificados à Área de Gestão de Riscos ou à Área de Auditoria Interna.



Política de Gerenciamento de Riscos	Versão: 1.0
Aprovador: Conselho de Administração	Data de aprovação: 27/07/2020

7. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A abordagem para o mapeamento dos riscos aos quais a Companhia está sujeita considera **(a)** a identificação de riscos que comprometam o atendimento dos objetivos estratégicos da Companhia e **(b)** o acompanhamento dos principais riscos a partir do contexto detalhado dos processos e controles da Companhia.

Em linha com as melhores práticas de mercado, os colaboradores que fazem parte da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia deverão seguir as etapas abaixo:

7.1. Estabelecer o contexto de risco

O contexto de risco representa o ambiente e o escopo no qual o risco deve ser gerenciado. Uma vez que os objetivos de negócios tenham sido definidos e estejam claros para as partes interessadas, as ameaças potenciais a esses objetivos podem ser identificadas e analisadas.

7.2. Identificar os riscos

Identificar, em tempo hábil, uma lista relevante e prática de cenários de risco que possam afetar a capacidade de atender aos objetivos de negócios da Companhia.

A identificação do risco pode ocorrer dentro das seguintes abordagens, a ser determinada pela Área de Gestão de Riscos:

- **Auditorias de processos:** Os processos da Companhia são auditados e avaliados, a fim de verificar eventuais riscos aos quais está exposta. Neste processo, matrizes de riscos são criadas/atualizadas. Tais registros contribuem para a identificação de riscos dentro da Companhia, funcionando como uma fonte de possíveis ameaças/fraquezas;
- **Ciclos de entrevistas:** Os cenários de risco são identificados e discutidos com determinados colaboradores. Os resultados também são documentados como parte da avaliação;
- **Questionários de risco:** A liderança da Companhia é solicitada a preencher um questionário específico para que indique possíveis riscos aos quais a Companhia está exposta;
- **Observação:** Os cenários de risco são observados e catalogados.



Política de Gerenciamento de Riscos	Versão: 1.0
Aprovador: Conselho de Administração	Data de aprovação: 27/07/2020

O estágio de identificação de riscos termina com o desenvolvimento do mapa de riscos. A Área de Gestão de Riscos avalia, anualmente, o mapa de riscos, com base no mapa do ano anterior, e o atualiza considerando: **(a)** os novos cenários interno, político, econômico, entre outros; **(b)** projetos estratégicos da Companhia; **(c)** resultados de auditorias, entrevistas, questionários, observações e demais atividades; e **(d)** evolução da cultura de *compliance* (integridade) e mitigação de riscos.

7.3. Análise dos riscos

A partir da etapa de identificação, é realizada a análise do grau de cada risco, considerando o seu potencial impacto para o negócio e a probabilidade de se materializar. A metodologia definida pela Companhia considera:

- **Impacto/Consequência:** Magnitude/significado do potencial de perdas financeiras, degradação da imagem, penalidades legais e/ou interrupções operacionais, na percepção da liderança da Companhia ou das Áreas de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna;
- **Probabilidade/Vulnerabilidade:** Probabilidade de ocorrência de risco com base em quão robustos os controles internos relacionados são, considerando especialmente seu grau de implementação e a probabilidade de falharem na percepção das Áreas de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna;
- **Perfil do Risco:** Determinado ao se combinar o impacto/consequência e probabilidade/vulnerabilidade esperadas do risco.

7.4. Definir e implementar as ações de resposta

A Companhia toma a decisão sobre como cada cenário de risco é respondido, determinando a natureza específica do tratamento a ser aplicado:

- **Terminar:** Eliminar riscos, redefinir os objetivos e/ou estratégias de negócios;
- **Reduzir:** Diversificar, intensificar o nível de gestão e/ou melhorar os controles internos;
- **Aceitar:** Nenhuma ação adicional, continuar a monitorar;



Política de Gerenciamento de Riscos	Versão: 1.0
Aprovador: Conselho de Administração	Data de aprovação: 27/07/2020

- **Passar adiante:** Segurar ou transferir.

Então, as recomendações são desdobradas em ações detalhadas, pilotos, testes, validações e ajustes necessários para assegurar a eficácia do tratamento e controle dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

Após todos os testes e ajustes necessários, a ação é implementada e difundida a todos os envolvidos. Neste contexto, a partir dos riscos identificados e respectivas recomendações informadas pelas Áreas de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna, as Áreas de Negócio implementam os planos de ação para garantir o tratamento dos riscos. Tais atividades e prazos são acompanhados pela Área de Gestão de Riscos, e reportados periodicamente ao Comitê de Auditoria.

7.5. Monitorar

A Área de Gestão de Riscos realiza, regularmente, o monitoramento dos riscos para reavaliar o nível de gerenciamento aplicado a cada cenário de risco e acordar outras ações de resposta. Os cenários de risco são revisados, no mínimo, anualmente, e relatados para:

- Verificar se o perfil de risco foi alterado;
- Identificar quando é necessário tratamento adicional; e
- Obter segurança de que o gerenciamento de riscos é eficaz.

7.6. Comunicar

A Área de Gestão de Riscos deve garantir que as informações apropriadas sejam repassadas às partes interessadas de maneira oportuna e proativa. Os relatórios e comunicações de riscos buscam garantir que:

- As partes interessadas conheçam a natureza e o status dos principais riscos, para que possam operar com uma maior consciência dos riscos e seus possíveis impactos à Companhia;
- Haja uma cultura de transparência de risco; e
- Haja uma cultura de responsabilização e conscientização de riscos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas acerca das disposições desta Política deverão ser endereçadas à Área de Gestão de Riscos.



Política de Gerenciamento de Riscos	Versão: 1.0
Aprovador: Conselho de Administração	Data de aprovação: 27/07/2020

9. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser alterada por deliberação do Conselho de Administração.

* * *